

Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 11

PORTAL 82
ANFIP

Inscrições para concurso da Receita Federal terminam amanhã (19); saiba como fazer (Concursos)

..... 2

CORREIO BRAZILIENSE - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Orçamento perde R\$ 4,2 bi. 3

CORREIO DE SERGIPE - ARACAJU - SE - ECONOMIA
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Salário mínimo se aproxima do teto da isenção do IR 4

CUT BRASÍLIA
ANFIP

Haddad diz que governo vai corrigir tabela do Imposto de Renda no 2º semestre 5

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Para Canadá, reforma tributária é "nó a desatar" 6

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Haddad diz que governo vai "fatiar" reforma tributária 9

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Fatiamento é consenso na equipe, diz Simone Tebet 10

VALOR ONLINE - BRASIL
REFORMA TRIBUTÁRIA

Como o PIS e a Cofins viraram estrelas do ajuste 11

VALOR ECONÔMICO - SP - BRASIL
ECONOMIA

Desaceleração de novembro deve seguir em 2023, prevê Monitor do PIB 13

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO
ECONOMIA

PIB dá alerta sobre endividamento e juros (Editorial) 14

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
ECONOMIA

Vale a pena investir em COEs? - BERNARDO GUIMARÃES 15

Inscrições para concurso da Receita Federal terminam amanhã (19); saiba como fazer (Concursos)

Redação

As inscrições para o concurso público da **Receita Federal** terminam nesta quinta-feira (19). São 699 vagas da carreira tributária e **aduaneira**, para quem tem nível superior em qualquer área de formação, sendo 230 vagas de auditor-fiscal e 469 vagas de analista-tributário.

As remunerações iniciais são de R\$ 21.029,09 para o cargo de auditor-fiscal e de R\$ 11.684,39 para analista-tributário. Os interessados têm até as 16h de amanhã (19) para se inscrever pelo site da FGV (Fundação Getulio Vargas) .

O certame será realizado em duas etapas. A primeira terá prova objetiva, prova discursiva (ambas de caráter eliminatório e classificatório) e pesquisa de vida pregressa - de caráter eliminatório. Já a segunda etapa é o curso de formação profissional, também de caráter eliminatório.

O pagamento da inscrição deve ser realizado com DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federal), informando o código de receita 1571-INSCRIÇÃO CONCURSO - FGV. 2022. **AFRFB** E ATRFB.

As provas objetivas e discursivas serão aplicadas em todas as capitais do país, na provável data de 19 de março, com 140 questões de múltipla escolha de conhecimentos básicos e específicos.

a) Primeira Fase: Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório;

b) Segunda Fase: Prova Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório; e c) Terceira Fase: Pesquisa de Vida Pgressa, de caráter eliminatório.

As informações oficiais sobre o concurso estão disponíveis no Diário Oficial da União e na página da **Receita Federal** na internet, neste link .

Site: <https://portal82.com.br/noticia/12361/inscricoes-para-concurso-da-receita-federal-terminam-amanha-19-saiba-como-fazer.html>

Orçamento perde R\$ 4,2 bi

RAFAELA GONÇALVES

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, o projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro deste ano. A decisão foi publicada em edição extra do Diário Oficial da União (DOU), com seis vetos, alegando "contrariedade do interesse público".

Foi vetado um total de R\$ 4,266 bilhões em despesas propostas - a maior parte, cerca de R\$ 4,18 bilhões, iria para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seria investido em ações de fomento à pesquisa, contratos com organizações sociais e obras públicas. O motivo do veto, segundo o Executivo, é o descumprimento da proporção entre operações reembolsáveis e não reembolsáveis, algo que é exigido pela legislação que regulamenta o FNDCT.

Segundo o economista Murilo Viana, especialista em contas públicas, a lógica deste veto é que a medida provisória editada ainda no governo Bolsonaro não permite que a parte não reembolsável do FNDCT seja maior do que a reembolsável. "Essa MP deve perder eficácia ainda em fevereiro, se não for aprovada pelo Congresso. Depois disso, o atual governo poderá remanejar melhor os recursos no FNDCT", explicou.

De acordo com Viana, em alguns vetos o Congresso buscou colocar emendas de comissão para arcar com despesas obrigatórias. "Um exemplo é o caso do Inbra, em que o legislador tentou atribuir R\$ 15,6 milhões para o instituto adquirir máquinas e equipamentos para o estado do Rio Grande do Norte. O veto foi no sentido de que não há relação direta entre a atividade pretendida e as competências do Inbra", observou.

A pedido do Ministério do Planejamento e Orçamento, Lula vetou o artigo que criava nova identificação orçamentária para as despesas previstas na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Transição, aprovada pelo Congresso no ano passado. A pasta justificou um "aumento de rigidez e de ineficiência no processo de alocação", com a criação de um novo tipo de rubrica.

Orçamento secreto

Conforme o acordo entre o governo e o Congresso, o Orçamento de 2023 redistribuiu os R\$ 19,4 bilhões das

emendas de relator, que integram o Orçamento Secreto. Pelo texto aprovado, o relator-geral poderá destinar até R\$ 9,85 bilhões (50,44% do total) em emendas vinculadas a políticas públicas. Os R\$ 9,55 bilhões restantes reforçaram as emendas individuais impositivas.

Entre outros pontos, o texto prevê o pagamento de R\$ 600 do Bolsa Família em 2023, com adicional de R\$ 150 por criança até seis anos. No caso do salário mínimo, a proposta previa R\$ 6,8 bilhões adicionais para custear o reajuste de R\$ 1.302 para R\$ 1.320. Mas o montante reservado é insuficiente para elevar o valor, devido a um aumento no número de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social (**INSS**), cujos pagamentos são, em sua maioria, atrelados ao mínimo. Assim, o reajuste do piso salarial depende de outra fonte de custeio.

Salário mínimo se aproxima do teto da isenção do IR

O ano de 2023 será o primeiro em que pessoas que recebem 1,5 salário mínimo mensal terão que pagar Imposto de Renda. Isso é resultado da combinação entre a tabela do IR, sem atualização desde 2015, e do valor atual para o salário mínimo aprovado pelo Congresso Nacional em dezembro, de R\$ 1.320. A situação preocupa senadores, que cobram a ampliação da faixa de isenção para que cidadãos de menor renda sejam desonerados.

A última correção da tabela do IR aconteceu há oito anos (Lei 13.149, de 2015) e levou a faixa de isenção - ou seja, o rendimento mensal máximo para que uma pessoa não precise pagar Imposto de Renda - para R\$ 1.903,98. Na época, isso correspondia a quase 2,5 vezes o salário mínimo, que foi fixado em R\$ 788 para o ano de 2015.

A proposta original do governo federal previa salário mínimo de R\$ 1.302, valor que também faria passar da faixa de isenção quem recebe um salário e meio.

O Senado tem vários projetos em andamento que visam a promover uma atualização na tabela do IR, por meio de medidas como ampliação da faixa de isenção ou estabelecimento de um gatilho inflacionário. Em 2015, o instrumento foi uma medida provisória.

Com a defasagem da tabela, outro fator que contribui para incluir cada vez mais pessoas na incidência do Imposto de Renda é a **inflação**. Desde 2015, o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumula uma alta de mais de 59%. A **Receita Federal** recebeu mais de 36 milhões de declarações de pessoas físicas em 2022, um recorde.

Desvalorização

A escalada inflacionária também preocupa pelo seu efeito de corrosão sobre o salário mínimo, que desde 2019 não possui uma regra de valorização real e vem sendo corrigido apenas pela **inflação**. A última política de valorização do mínimo (Lei 13.152, de 2015) expirou em 2019 e não foi substituída. Desde então, o valor é estabelecido anualmente por meio de medidas provisórias.

A política de valorização do salário mínimo previa um reajuste calculado com base no crescimento do

produto interno bruto (**PIB**). Além disso, a reposição inflacionária era medida pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que verifica a variação do custo de vida médio das famílias entre um e cinco salários mínimos.

Site:

<https://digital.maven.com.br/pub/correiodesergipe/index.jsp?serviceCode=logon&edicao=126772>

Haddad diz que governo vai corrigir tabela do Imposto de Renda no 2º semestre

Escrito por: Redação CUT/Marize Muniz

O governo do presidente Lula (PT) quer fazer uma **reforma tributária** sobre a renda no segundo semestre deste ano, o que pressupõe uma correção da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF).

O objetivo da **reforma tributária**, segundo o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, é reduzir a alíquota para os mais pobres e aumentar a dos mais ricos, que não têm o imposto descontado da folha de pagamento e, portanto, pagam muito menos. A afirmação foi feita durante painel do Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, nesta terça-feira (17).

"No segundo semestre, nós queremos votar uma **reforma tributária** sobre a renda para desonerar as camadas mais pobres do imposto e onerar quem hoje não paga imposto, muita gente no Brasil não paga imposto, precisamos reequilibrar o sistema tributário para melhorar a distribuição de renda", disse Haddad.

Menos **impostos**, mais poder de compra para os mais pobres

Todas as pessoas que tiveram renda tributável (salário, bônus na empresa etc.) maior que R\$ 28.559,70 em 2022 têm de declarar o IRPF. A regra vale mesmo os trabalhadores e trabalhadoras e aposentados e pensionistas que têm alíquotas do imposto já descontadas direto da folha de pagamento, o que contribui para onerar ainda mais os rendimentos. A correção da tabela, reduz o imposto pago pelos mais pobres e contribui para melhorar o poder de compra.

O governo de Jair Bolsonaro (PL) não corrigiu a tabela do imposto de renda, apesar das várias promessas feitas na campanha eleitoral de 2018.

Sem correção, até os trabalhadores formais que ganham um salário mínimo e meio vão ter de pagar o IRPF este ano.

Apenas 8 milhões de contribuintes estão isentos do pagamento do IRPF este ano, segundo cálculos da **Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita** Federal do Brasil (Unafisco Nacional). Se a tabela de correção fosse reajustada seriam mais 16,5

milhões de isentos, o que daria um total 24,5 milhões de pessoas que não precisariam pagar o IR.

Dilma fez a última correção da tabela

A última correção da tabela foi em 2015, quando a presidente Dilma Rousseff (PT) sancionou lei que estabeleceu uma porcentagem de correção diferente para cada faixa de renda, que variaram de 4,5% a 6,5%.

Defasagem passa de 140%

Mas, segundo cálculos da Unafisco Nacional com base no índice de **inflação** de setembro do ano passado, a tabela do IRPF acumula uma defasagem de 144% desde 1996. A defasagem é calculada a partir do índice da **inflação**, que por sua vez, corrige os salários dos trabalhadores.

Defasagem da tabela do IR (corrigida pelo IPCA)

1996 a 1998 (FHC 1) - 17,19%

1999 a 2002 (FHC 2) - 18,99%

2003 a 2006 (Lula 1) - 7,92%

2007 a 2010 (Lula 2) - 2,48%

2011 a 2014 (Dilma 1) - 6,53%

2015 (Dilma até início do processo de impeachment) - 4,80%

2016 a 2018 (**Temer**) - 9,42%

2019 a junho de 2022 (Bolsonaro) - 26,57%

Site: <https://www.cut.org.br/noticias/haddad-diz-que-governo-vai-corriger-tabela-do-imposto-de-renda-no-2-semester-1347/>

Para Canado, reforma tributária é "nó a desatar"

Marta Watanabe De São Paulo

No pacote lançado na última semana, o governo deu sinalizações consideradas positivas ao responder rapidamente à PEC dos gastos, uma "bomba armada" antes da formação do Ministério da Fazenda. O plano, porém, traz "muitas fotografias otimistas" que ignoram detalhes que podem fazer diferença na arrecadação estimada, diz Vanessa Canado, coordenadora do núcleo de tributação do Insper.

Nas medidas relacionadas ao **Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf)**, parece que o pacote aproveitou para lançar no contexto do ajuste fiscal uma agenda que já existia no Ministério e na **Receita Federal**, diz Canado, que foi assessora especial para questões tributárias do ex-ministro da Economia, Paulo Guedes, de outubro de 2019 a abril de 2021. A estratégia, diz, pode ser compreendida, dado o curto período para a divulgação e a necessidade de atender a uma demanda por medidas.

Com exceção da transação de débitos tributários, as demais medidas para o **Carf**, diz ela, não devem trazer as receitas esperadas e não contribuem para reduzir a litigiosidade. Algumas podem até mesmo abrir espaço para novas disputas entre fisco e contribuinte.

Num prazo mais longo, ela avalia que um dos desafios do novo governo é desatar o "nó político" da **reforma tributária**, caminho que, avalia, está claro que será seguido com a nomeação de Bernard Appy como secretário especial para a área. Um dos projetos de reforma de tributação do consumo mais discutidos nos últimos anos é a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 45, que teve texto de autoria do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF). Appy e Canado integraram a equipe do CCiF que elaborou o texto da PEC, que propõe a criação de um tributo no modelo do Imposto sobre Valor Agregado (IVA) reunindo **tributos** federais, ao ICMS estadual e ISS municipal.

Para Canado, ainda é preciso ver se governo iniciará pela tributação do consumo, debate que, avalia, está mais "maduro" ou se irá para tributação da renda, simbolicamente importante para o PT e a esquerda, porque relacionada à maior justiça tributária e à redução de desigualdade. Para ela, seguir com as duas frentes ao mesmo tempo, pode empobrecer o debate e traz risco de "deterioração dos projetos".

A seguir os principais pontos da entrevista:

O pacote

A equipe econômica teve pouco tempo para montar um pacote e me parece que havia medidas prontas, não necessariamente direcionadas a ajuste fiscal, mas uma agenda que já existia no conjunto do Ministério da Fazenda e da **Receita Federal** e que foi apresentada nesse contexto.

A medida foi lançada durante os primeiros dez dias de governo, após um período curto de transição que veio com um pacote de aumento de gastos antes de o Ministério da Fazenda ser formado. A equipe pegou a bomba armada e precisou se rápida para desarmar. Deu para entender a estratégia. O pacote trouxe um conjunto de fotografias que causou bom impacto. As fotografias são propositadamente otimistas, o que dá para entender no contexto da primeira divulgação, mas ignoram detalhes importantes e que mitigam a capacidade de arrecadação.

Receitas

Com exceção do programa de transação de débitos, que deve trazer receita no curto prazo, as medidas não devem trazer a arrecadação esperada. Tenho dificuldade em entender, por exemplo, os R\$ 30 bilhões [para 2023] a R\$ 40 bilhões [para 2024] esperados com o efeito da exclusão do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na base de cálculo do crédito de PIS e Cofins. Esse é um valor líquido do efeito que a decisão do STF [Supremo Tribunal Federal] teve no débito e no crédito do PIS e da Cofins? A decisão trouxe também uma perda de arrecadação com as duas contribuições, já que houve redução da base de cálculo com a retirada do ICMS.

Na época do julgamento do Supremo, a perda para o passado era estimada em R\$ 250 bilhões. Então como é que agora há uma estimativa de receita de cerca de 15% disso? Quando, em 2020, o governo enviou o projeto de lei para unificar o PIS e a Cofins na CBS [Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços], também se estabelecia uma alíquota mais alta que os 9,25% dos dois **tributos** [no cálculo não cumulativo] porque havia o efeito da exclusão do ICMS na base de cálculo das contribuições. Por isso é

curioso agora esse pacote de ajuste fiscal com previsão de receitas altas para a parte do crédito, parecendo desconsiderar o potencial no débito.

Litígios novos

O pacote trouxe três aspectos que podem aumentar litigiosidade. A primeira, ainda sobre a decisão do STF de exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins. O julgamento trouxe lacunas operacionais. Houve divergências sobre como excluir o ICMS da base do débito de PIS e da Cofins e também sobre a validade de se excluir o ICMS dos créditos de PIS e Cofins. Há agora essa previsão de receitas no pacote de ajuste fiscal com o efeito da exclusão nos créditos. Mas não é sempre que o ICMS deve ser excluído do crédito. Se ele compõe o custo do insumo ou se integra a sua despesa, não é recuperável pelo contribuinte e deveria gerar crédito. O ponto positivo é que essa mudança veio por medida provisória, o que leva o assunto para discussão no Congresso. Mas creio que isso possa ser um indutor de contencioso porque [se a MP virar lei] o contribuinte poderá alegar que agora há uma lei nesse sentido, mas que a lei é inconstitucional.

Litígios novos II

Há duas medidas que pelo plano seriam para reduzir litigiosidade. Uma delas é o aumento do valor mínimo [de 60 salários mínimos para mil salários mínimos] para que o processo suba para o **Carf**. Isso não reduz litigiosidade, apenas melhora a fotografia do Carf, reduzindo o estoque de processos lá, embora possa até ter um racionalidade nessa medida, um cálculo do cus-to-benefício com base na despesa gerada para o processo ir para o conselho. O litígio começa quando a Receita lavra o auto de infração e isso é questionado, gerando um processo na delegacia de julgamento.

Outra questão é a volta do voto de qualidade, que parece que pegou carona no pacote de ajuste fiscal. Isso passou um recado ruim aos empresários, numa visão de ambiente mais favorável às autuações e à divergências entre fisco e contribuinte, com uma balança que vai pender para o fisco. Independentemente do mérito, creio que o recado foi ruim. A mensagem foi de que isso deve gerar receita porque o voto deve ser favorável à Fazenda, mas na prática sabemos que não vai funcionar dessa forma. Porque haverá recurso ao Judiciário em boa parte dos casos. O quadro também é difícil para o contribuinte, porque o Judiciário em geral não dá uma liminar e por isso precisa depositar o valor ou apresentar garantias. Se o contribuinte não consegue ir para a Justiça, vais esperar o débito ser inscrito na dívida ativa e o processo vai se arrastar.

Litígios velhos

Na lista de teses apresentadas do pacote [e que poderiam ser resolvidas com a volta do voto de qualidade, segundo o governo], ainda deve haver litígios em muitos casos porque os problemas que deram origem a eles ainda não foram resolvidos. Ainda há problemas de interpretação de tratados no tema dos lucros no exterior, ainda há lacuna legal no que diz respeito à limitação da compensação de prejuízo fiscal na extinção da pessoa jurídica e há lacuna normativa sobre uso de empresa veículo para amortização do ágio. É preciso entender por que há aumento no estoque de processos administrativos. Em tese, há mais auto de infração. Mas isso acontece porque o contribuinte não paga o imposto ou porque a legislação gera mais divergência? Cabe à administração pública entender isso. O estoque de processos é a ponta do iceberg. Precisamos de microdados para entender melhor o **Carf** e elaborar soluções. Quais são as teses que compõem esse R\$ 1 trilhão em litígios administrativos e o que é preciso fazer para diminuir? Tem que mandar uma outra lei, editar um parecer normativo esclarecendo a interpretação, desenhar um novo marco regulatório eventualmente com outras secretarias ou com o Congresso, ou é uma questão complicada mesmo e vai ter que ser decidida no Judiciário? É preciso analisar isso detalhadamente.

Aumento de carga tributária

Sinceramente não vejo como ter discussão de aumento de carga tributária para fazer frente a novos gastos antes de uma revisão dos programas ineficientes e de medidas para racionalização do gasto. O que se espera é que a transação tributária possa fazer frente a parte das despesas no curto prazo. A preocupação é que muitas das despesas não são de curto prazo como, por exemplo, o Auxílio Brasil e outros programas. E o governo não conseguirá discutir aumento de carga com **reforma tributária**. Se fizer isso, ele vai matar os dois. Não vai nem aumentar a carga, nem fazer a reforma.

Reforma tributária

Creio que está bem claro que se buscará fazer **reforma tributária**. A criação de uma secretaria especial para isso e a nomeação de Apy são sinais concretos. Uma das principais questões está em definir se haverá retomada da discussão da tributação sobre consumo ou se haverá projeto para tributação sobre renda, seja com proposta nova ou arrumando o projeto que já existe. Será possível discutir primeiro só um deles ou a esquerda vai pedir que se discuta renda junto? Do ponto de vista político isso é um tremendo nó. Pela ótica do Ministério da Fazenda, creio que

tecnicamente deveria ser prioritário aquilo que impulsiona a crescimento econômico, o que aumenta arrecadação estrutural sem aumento de alíquota. Nesse aspecto, não há dúvidas de que a reforma da tributação sobre consumo é mais importante do ponto de vista de ambiente de negócios, de segurança jurídica e de crescimento econômico. A reforma do Imposto de Renda está relacionada à injustiça tributária e é simbolicamente muito importante para o PT e para a esquerda, que liga essa agenda ao combate às desigualdades. Se houver proposta conjunta vai empobrecer bastante o debate. Corremos o risco de ter muita confusão e deterioração dos projetos. O fato de o governo passado ter enviado um projeto de Imposto de Renda que tinha uma narrativa vista mais como pró-fisco ajudou muito esse governo a conseguir reorganizar a discussão porque o primeiro projeto é sempre mais alvo de críticas. Mas é uma discussão tecnicamente complicada. Na parte do lucro real, é preciso discutir distribuição disfarçada de lucros, tributação do lucro distribuído entre empresas e juros sobre capital próprio. Também há uma discussão politicamente difícil que é a do lucro presumido. A discussão do Imposto de Renda é uma discussão que ainda, por incrível que pareça, é mais imatura do que a do IVA. No começo o IVA era horrível também, era preciso discutir o básico do básico. Mas agora, cinco anos depois, está muito melhor, apesar das resistências. Na renda precisa acontecer a mesma coisa. É preciso desfazer esses mitos até chegar a um bom marco regulatório.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187436>

Haddad diz que governo vai "fatiar" reforma tributária

ALINE BRONZATI

Em nova sinalização ao mercado, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou ontem que a **reforma tributária** será fatiada: no primeiro semestre, o governo deve enviar uma proposta para alterar a cobrança de **impostos** sobre o consumo. Já as alterações no modelo de tributação sobre a renda vão ficar para o segundo semestre - incluindo a questão do Imposto de Renda sobre lucros e dividendos. Ele disse ainda que vai "abrir em fevereiro" o debate sobre a regra fiscal que vai substituir o teto de gastos (que atrela as despesas públicas à **inflação**).

Tanto a **reforma tributária** quanto a definição da nova âncora fiscal vêm sendo cobradas pelo mercado como medidas para garantir o equilíbrio fiscal.

Nesse sentido, a equipe econômica trata a **reforma tributária** como sua principal aposta neste início de mandato. A ideia é aproveitar os projetos que já tramitam no Congresso para se criar um Imposto sobre Valor Agregado (IVA), que reuniria em um só cinco ou seis **impostos** cobrados atualmente.

"Eu gostaria que até abril nós tivéssemos essas duas questões resolvidas", disse Haddad, em referência à **reforma tributária** e à nova regra fiscal.

As declarações foram dadas em Davos, na Suíça, onde o ministro participa do Fórum Econômico Mundial.

Sobre a nova âncora, Haddad falou em abrir o debate "com todos os organismos". "O BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) também se colocou à disposição, e muitos economistas brasileiros, de universidades e especialistas, serão chamados a opinar", afirmou ele. Além do BID, o Fundo Monetário Internacional (FMI) também ofereceu sua equipe técnica para apresentar ao governo brasileiro outras regras fiscais em vigor no mundo.

Apesar das sinalizações sobre a agenda econômica do novo governo, investidores e empresários que participaram de reuniões com Haddad ainda reclamam da falta de detalhes sobre a nova âncora fiscal. Ontem, por exemplo, o ministro brasileiro foi o principal convidado de almoço organizado pelo Itaú Unibanco em Davos. Haddad falou a cerca de 60 convidados por

30 minutos.

Segundo executivos que participaram do almoço, ele disse que a regra que criou o teto de gastos cumpriu a sua função, mas que hoje seria "insuficiente" e criaria um "limitador" para o País continuar crescendo. Admitiu, porém, que as alternativas são "limitadas" e que é a favor do controle de gastos, mas por meio de outro mecanismo.

"HERANÇA". Falando a jornalistas, Haddad disse que o governo Lula recebeu uma "herança delicada" da gestão de Jair Bolsonaro, que foi "irresponsável" nas eleições, e quer aproveitar o momento para fazer "algo estrutural" nas contas públicas. "Recebemos uma herança delicada do governo anterior.

Foi uma irresponsabilidade o que foi feito durante a eleição, medidas tomadas sem nenhum amparo técnico", afirmou o ministro.

Cobrança Apesar das declarações dadas por ministro, mercado ainda cobra medidas de ajuste fiscal

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Fatiamento é consenso na equipe, diz Simone Tebet

Estevão Taiar e Vandson Lima De Brasília

A apresentação fatiada da **reforma tributária** é consenso na equipe econômica do governo federal, segundo a ministra de Planejamento e Orçamento, Simone Tebet. Em entrevista ao Valor, Tebet afirma que ela e o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, concordam com a necessidade de apresentar as mudanças em duas etapas: a primeira focada no consumo, e a segunda, na renda.

A reforma também não trará aumento de **impostos**, "por determinação" do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). Além disso, ela não vê espaço no governo para a volta de um imposto nos moldes da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF). "Não é discutido [pela equipe econômica] nem acredito que pela seja discutido ala política", afirma. Mas nos bastidores integrantes do governo defendem o retorno de um imposto como a CPMF.

"A prioridade da equipe econômica é a reforma sobre consumo", diz ela. "É a que está madura." Segundo Tebet, as articulações para a aprovação das mudanças "já estão acontecendo nos bastidores". As conversas vêm sendo realizadas entre Haddad, os presidentes de Câmara, Arthur Lira (PP-AL), e Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), e líderes partidários.

Na avaliação dela, "voltamos algumas casas" desde o ano passado nas negociações para a aprovação, por causa das mudanças na composição do Congresso. "Mas estou muito otimista", afirma.

"Onde vai começar [Senado ou Câmara], onde vai terminar, tanto faz", diz, afirmando que o importante é realizar um "realinhamento da carga tributária" entre as diferentes camadas da população.

"Os super-ricos são os menos tributados no Brasil", diz. "Hoje tem muito mais imposto sobre o consumo do que sobre a renda." Ela garante que é possível colocar em prática os planos do governo "sem aumentar imposto", afirmando que "não há espaço" na atual administração para aumentos da carga tributária.

Outra ideia é que a reforma trate da diminuição de subsídios e gastos tributários no médio prazo. "A Zona

Franca de Manaus continua com necessidade, o Simples pode continuar, mas há análises que precisam ser feitas", diz, reconhecendo, porém, as dificuldades políticas de avançar nessa agenda.

A **reforma tributária** é uma das pernas do tripé de medidas para as contas públicas desenhado pela equipe econômica. O novo arcabouço fiscal e o programa de ajuste apresentado na semana passada formam as outras duas pernas.

Sobre o novo arcabouço, Tebet diz que a ideia vai partir do "ministro-chefe" da equipe econômica, como se refere a Haddad, e que a equipe do Planejamento ainda não foi convocada a se manifestar.

"Vamos ser chamados para fazer a análise técnica, jurídica e em relação ao mérito", diz.

Mas ela destaca que foi convidada por Lula para virar ministra com o objetivo de "fazer contraponto, equilíbrio, apresentar visão às vezes diferente".

A respeito do pacote da semana passada, afirma que as medidas "têm externalizado muito mais qualidade do que quantidade", referindo-se ao tamanho do ajuste. "Sabemos que o pacote tem visão otimista [sobre os possíveis impactos fiscais]." Mas ela diz que o pacote será o "primeiro de uma série de medidas que virão, [dos ministérios] da Fazenda, do Planejamento, da Gestão, cada um na sua área".

Ela diz ainda que "é praticamente unanimidade dentro da equipe econômica" que "é impossível crescimento sustentável [da economia] com déficit de mais de 2%" do Produto Interno Bruto (**PIB**).

"Não há como baixar a Selic sem previsibilidade e compromisso de diminuir e zerar o déficit", diz a ministra. "Com juros de 13,75% o Brasil não vai crescer e gerar emprego e renda."

Site: <https://valor.globo.com/virador#edition/187436>

Como o PIS e a Cofins viraram estrelas do ajuste

Por *Marta Watanabe*

Há duas décadas entre os grandes alvos de disputas judiciais e administrativas, o PIS e a Cofins tiveram lugar de destaque nas medidas de ajuste fiscal divulgadas na semana passada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, e sua equipe. Dentre os R\$ 242 bilhões de ajuste potencial previsto para este ano no pacote, praticamente R\$ 192,7 bilhões estão ligados a aumento de arrecadação. Desse valor, quase um terço - R\$ 63,2 bilhões - são medidas relativas a PIS e Cofins. Se considerarmos somente os R\$ 83 bilhões que o governo trata como iniciativas de receita permanente, as medidas de PIS e Cofins representam significativos 76%.

Entre as medidas principais com o PIS e a Cofins, estão a volta das duas contribuições sobre combustíveis e também uma receita que deriva da decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre a chamada "tese do século", da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins. Uma disputa que até há pouco tempo era destaque não pela arrecadação que poderia proporcionar à União, mas pela perda, que chegou a ser estimada em R\$ 250 bilhões, considerando apenas o passado, como destaca Vanessa Canado, coordenadora do núcleo de tributação do Insper, em entrevista ao Valor.

Nomeação de Appy reforça expectativa de **reforma tributária**

Ainda que o pacote tenha sido considerado uma sinalização positiva nos primeiros 15 dias de governo, parte das estimativas do governo é avaliada como otimista pelos economistas. Dentre os R\$ 63,2 bilhões em receita adicional que se espera que venham de medidas com os dois **tributos**, R\$ 28,8 bilhões são relacionados ao retorno da cobrança de PIS e Cofins sobre combustíveis e R\$ 4,4 bilhões devem vir da volta das duas contribuições sobre receitas financeiras. Outros R\$ 30 bilhões estão relacionados à receita estimada com a exclusão do ICMS no crédito dos dois **tributos**.

Tiago Sbardelotto, economista da XP, considera a volta das alíquotas de PIS e Cofins sobre gasolina e etanol provável, mas com efeito incerto, dada sua sensibilidade política. A cobrança das duas contribuições foi reduzida a zero sobre combustíveis

no ano passado, como medida de combate à **inflação** em meio à corrida eleitoral à Presidência da República. A expectativa geral ao fim de 2022 era que a cobrança retornasse já no início de 2023, mas uma medida provisória (MP) do último dia 2 manteve até 31 de dezembro deste ano alíquota zero de PIS e Cofins sobre diesel, biodiesel e GLP. Para gasolina, álcool, querosene de aviação e gás natural veicular, a desoneração foi garantida até 28 de fevereiro.

Dentro do pacote, Sbardelotto considera que o retorno de alíquotas de PIS e Cofins sobre receitas financeiras e a exclusão do ICMS no crédito das duas contribuições possam ter impacto relevante nas receitas. Isso, somado aos R\$ 23 bilhões do fundo PIS/Pasep, pode levar à receita adicional de R\$ 57,4 bilhões em 2023, estima. O uso de recursos do PIS/Pasep está entre as medidas que devem gerar receitas extraordinárias em 2023, segundo o pacote do governo. No cenário de referência atual da XP para este ano, o déficit primário do governo central deve ser de R\$ 167 bilhões (1,6% do **PIB**), valor que pode cair a R\$ 84 bilhões (0,8% do **PIB**) caso as estimativas do governo se concretizem.

Em revisão de cenário na semana passada o Itaú reduziu o déficit primário esperado de R\$ 205 bilhões (1,9% do **PIB**) para R\$ 170 bilhões (1,6% do **PIB**) em 2023. Dentre as medidas do pacote, o banco considerou R\$ 20 bilhões em recursos do fundo PIS/Pasep, sem contrapartida de gastos adicionais, e a volta de **tributos** federais sobre a gasolina a partir de abril, o que deve adicionar cerca de R\$ 30 bilhões em arrecadação. Em relação à exclusão do ICMS nos créditos de PIS e Cofins, o banco considera receita de R\$ 15 bilhões em 2023, metade do que o governo prevê.

Sbardelotto explica que a conta relacionada aos efeitos da decisão do STF sobre a exclusão do ICMS na base do PIS e da Cofins é difícil de ser feita porque há informações que somente o governo tem. O economista argumenta que a decisão do STF gerou várias divergências de interpretação. Resumindo, o julgamento foi considerado definitivo (transitou em julgado) em 2021, o que fez as empresas passarem a excluir o ICMS para o cálculo do débito do PIS e da Cofins devidos sobre as mercadorias vendidas. A questão é que no sistema não cumulativo calcula-se os créditos de PIS e Cofins, relativos aos **tributos**

pagos nas mercadorias compradas. Os créditos são abatidos dos débitos e assim se apura o PIS e a Cofins que devem ser recolhidos à Receita.

O cálculo desse crédito foi alvo de polêmica. A Receita, lembra Sbardelotto, inicialmente entendia que o ICMS deveria ser excluído no cálculo do crédito do PIS e da Cofins, já que o imposto não entrava mais no cálculo do débito. O problema, diz o economista, é que um parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional foi em sentido contrário ao que a Receita defendia. A questão ficou indefinida e apenas ao fim de 2022 a Receita validou a interpretação da Procuradoria. Com a divulgação da Fazenda na semana passada, o entendimento da Receita volta ao inicialmente defendido, conforme medida provisória que integrou o pacote anunciado. Com a exclusão do ICMS no cálculo, o crédito fica menor, o que torna o PIS e a Cofins devido pelas empresas maior. É isso que deve gerar receita adicional de caráter permanente. Segundo o governo, de R\$ 30 bilhões em 2023 e praticamente R\$ 40 bilhões no ano que vem.

Em relação às perdas de receita com a decisão do STF, avalia Sbardelotto, o orçamento certamente já considera algum valor. Há incerteza, porém, quanto à sua magnitude, e essa perda não foi explicitada, diz.

Num pacote que foi montado e divulgado para acalmar as expectativas durante os primeiros 15 dias de governo, o mais importante é a sinalização, que foi positiva, e não tanto os detalhes de cada número, diz um economista que preferiu não ser identificado. O que se espera também, claro, é que a divulgação seja seguida de outras medidas, como a esperada definição de um novo arcabouço fiscal.

No campo dos **tributos**, a nomeação de Bernard Appy reforçou expectativas para uma **reforma tributária**. Ontem, em Davos, Haddad sinalizou que a reforma deve começar com tributação sobre consumo no primeiro semestre e seguir para renda no segundo. Também ontem, em Brasília, Simone Tebet, ministra do Planejamento e Orçamento, indicou as duas frentes, em "reforma fatiada". Uma reforma é avaliada por especialistas como caminho para a redução de litígios e para o vai e vem de normas. Para o PIS e a Cofins, inclusive.

Site: <https://valor.globo.com/brasil/coluna/como-o-pis-e-a-cofins-viraram-estrelas-do-ajuste.ghtml>

Desaceleração de novembro deve seguir em 2023, prevê Monitor do PIB

Alessandra Saraiva e Paula Martini Do Rio

A ECONOMIA BRASILEIRA CRESCEU apenas 0,1% em novembro ante outubro, na leitura do Monitor do **PIB** da Fundação Getúlio Vargas (FGV), com altas de 2% ante novembro de 2021; e de 2,6% no trimestre encerrado em novembro ante igual período de 2021.

Anunciado ontem pela fundação, o monitor sinalizou quarto trimestre fraco na economia, com continuidade de atividade mais enfraquecida em 2023, segundo Claudio Considera, economista da fundação.

Considera, coordenador do Núcleo de Contas Nacionais (NCN) do Instituto Brasileiro de Economia da fundação (FGV Ibre), detalhou, no entanto, que um **PIB** menor no último trimestre do ano passado não deve mudar trajetória positiva anual do **PIB** referente a 2022. Revisões estatísticas efetuadas pelo IBGE até terceiro trimestre do ano passado, e retomada do setor de serviços devem garantir aumento de 3% para a economia de 2022.

Ele, no entanto, reitera: todos os sinais até o momento são de economia mais fraca esse ano, ante ano passado.

Ao detalhar as influências no desempenho do Monitor do **PIB** em novembro, Considera lembrou que várias séries, dentro do **PIB** calculado pelo IBGE, foram revisadas para cima. No caso do **PIB** de 2021, por exemplo, a alta foi revisada de 4,6% para 5%. Ao mesmo tempo, o setor de serviços, que representa mais de 60% do total do **PIB** pelo lado da oferta, mostrou boa performance, ao longo do ano até novembro.

Isso é visível também no indicador da FGV. No Monitor do **PIB**, a economia de serviços tem alta de 4,3% nos 12 meses até novembro.

Na prática, esses fatores ajudaram a impulsionar o resultado do **PIB** no terceiro trimestre, que subiu 0,4% ante segundo trimestre, segundo o IBGE; e devem influenciar o resultado anual, de 2022, a fechar com alta de 3%, acrescentou Considera.

Mas, para 2023, o economista deu exemplos, dentro do monitor de novembro de 2022, de que a economia já mostrava cadência menos intensa, até aquele mês.

Isso não é bom indicativo para a performance do **PIB** neste ano, notou o especialista.

No caso de serviços, por exemplo, o **PIB** do setor teve estabilidade de outubro a novembro - o pior resultado desde abril de 2022 (-0,6%). Ao mesmo tempo, investimentos na economia deram sinais negativos, no indicador da fundação. Em novembro, a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) caiu 1,2% em novembro ante outubro no monitor. E, pelo lado da demanda, o consumo das famílias caiu 2,3% em novembro ante outubro, pior taxa desde março de 2021 (-4,5%).

Assim, para Considera, o monitor indica que o **PIB** do último trimestre do ano passado deve crescer pouco, com taxa entre 0,1 % e 0,2%; com possibilidade de continuidade da economia mais enfraquecida em 2023.

Um dos fatores que explicam cenário delineado pelo monitor, de novembro, é a queda no rendimento médio dos trabalhadores e o impacto da **inflação** no consumo das famílias. Isso acaba derrubando demanda interna e ajudando a puxar para baixo o **PIB**, notou ele. "As pessoas estão empregadas com salários menores que os anteriores. Isso faz com que rendimento médio caia e isso, junto com a **inflação**, derruba o das famílias, que é uma grande contribuição para o **PIB** brasileiro", explica.

Para melhorar performance do **PIB**, o especialista deu algumas sugestões. Pelo lado da demanda, ele sugere aumento de salário mínimo, medida que pode contribuir para incrementar o poder de compra das famílias.

Outra medida que poderia ser tomada pelo governo, no entendimento do economista, é prover ambiente adequado para que o FBCF cresça mais, dentro do **PIB**. Considera enfatiza que o Estado precisa dar segurança jurídica aos investidores, sobretudo após os ataques extremistas de 8 de janeiro no Distrito Federal. "O episódio dá muita insegurança aos investidores. Tem que prender e punir essas pessoas que estão indo contra as regras do Estado Democrático de Direito", afirma.

Site: <https://valor.globo.com/virador#/edition/187436>

PIB dá alerta sobre endividamento e juros (Editorial)

O Brasil chegou até novembro com um Produto Interno Bruto de R\$ 8,99 trilhões e cresceu 0,1% no mês, de acordo com o Monitor do **PIB** medido pela Fundação Getúlio Vargas. Os dados, que refletem um bom desempenho da agricultura e da indústria, embutem um alerta para os condutores da política econômica.

A pesquisa mostra uma desaceleração do setor de serviços, que responde geralmente por 80% do desempenho do **PIB**. Isso confirma o sentimento de apreensão do setor, medido pelo índice de Confiança de Serviços, também da FGV, que fechou 2022 com queda de 1,5 ponto percentual e o menor nível desde fevereiro de 2021. São dois os motivos que explicam essa tendência: o endividamento das famílias e a alta de juros.

De acordo com a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), praticamente oito a cada dez brasileiros (78,9%) estão endividados. E esses débitos afetam drasticamente a capacidade de consumo às famílias. Pelo estudo, para 54,1% dos entrevistados, as dívidas comprometem de 11% a 50% da renda familiar. E, para 21% dos entrevistados, elas consomem mais da metade dos rendimentos da casa.

A inadimplência também preocupa o setor, uma vez que 30,3% dos brasileiros estão com contas atrasadas. E uma a cada dez pessoas não tem recursos para quitar os débitos contraídos. Isso é um verdadeiro pesadelo quando se leva em conta a segunda preocupação do setor de serviços: os juros altos. Com a mais alta taxa Selic desde 2016 - e uma sinalização do Banco Central de que não há previsão de recuo -, o custo de recorrer a um socorro financeiro é astronômico.

Em novembro, os juros anuais do cheque especial batiam em 135,5% ao ano. Já o rotativo do cartão de crédito chegava a 392,6% ao ano. Ou seja, quem pega R\$ 500 na modalidade, ao fim de um ano, tem que pagar R\$ 1.963. Dentro desse cenário, o endividamento se torna uma armadilha sem saída, que mina o consumo, asfixia o setor de serviços e engessa o crescimento do país.

Site: <https://meu-perfil.otempo.com.br/jornal-digital>

Vale a pena investir em COEs? - BERNARDO GUIMARÃES

BERNARDO GUIMARÃES

Cresceram muito nos últimos anos os investimentos em Certificados de Operações Estruturadas (COEs). A rentabilidade de um COE depende da variação nos preços de uma ou mais ações. Cada um tem suas regras.

Vale a pena investir em COEs?

Idealmente, decidiríamos sobre investimentos sabendo os riscos e o rendimento médio de cada produto.

O problema é que calcular o rendimento médio de um COE é muito difícil.

Antes de mais nada, seria preciso saber as características das ações do COE: a valorização média; quanto elas oscilam em geral; como as oscilações delas se relacionam. Tecnicamente, seria preciso estimar a média, a variância e as covariâncias das variações nos preços dessas ações.

Depois, seria preciso simular muitas trajetórias possíveis dessas ações e obter os retornos do COE em cada uma delas. Aí, tirando a média, chegaríamos ao rendimento esperado.

Claro está, para quem não estuda ou trabalha com isso, que calcular o retorno esperado de um COE é como lembrar de coisas que ninguém viu. É impossível.

Mas eu estudo e trabalho com isso.

Então eu, Otavio Bitu e Bruno Giovannetti calculamos os retornos esperados dos COEs vendidos pela maior distribuidora do mercado para pessoas físicas nos últimos anos. Foram uns 2.000 produtos.

Um primeiro resultado é que a maioria dos COEs tem rendimento esperado inferior ao de um título público no Tesouro Direto.

Há, porém, bastante heterogeneidade entre os COEs.

Podemos classificar os COEs em dois tipos.

Os COEs do primeiro tipo são mais simples: em linhas gerais, se o preço das ações do COE sobem, o

investidor recebe um retorno positivo ao final do período; se as ações se desvalorizam, o investidor não ganha, mas também não perde dinheiro, ou perde só a inflação.

Esses produtos reduzem o risco de investir em ações, mas também reduzem o retorno.

Uma alternativa seria comprar um ETF com parte do dinheiro e investir o resto no tesouro direto. Em média, essa alternativa vai render um pouco mais. Além disso, você tem liquidez, pode vender seu investimento facilmente se precisar.

Essa alternativa, porém, não oferece principal garantido. Se isso é importante para a sua paz de espírito, um COE pode ser uma boa.

Nesse caso, um COE que te dá um rendimento atrelado a um índice de ações tende a ser melhor que um COE que te dá um rendimento atrelado a uma ação individual. Isso porque o índice de ações considera várias empresas diferentes e, portanto, dilui o risco. Em geral, algumas ações vão bem e outras vão mal.

Um segundo tipo de COE é mais complicado. Aqui vai um exemplo: se as ações da Apple, Facebook e Netflix se valorizam no semestre, o COE paga um belo retorno e acaba. Se pelo menos uma não se valoriza, o COE continua. Esse processo se repete a cada seis meses. Se ao final de dois anos o COE ainda continua, o dinheiro é devolvido, sem juros.

Esses COEs complicados, com vencimentos incertos, são ruins. Praticamente todos eles rendem menos que um investimento no tesouro direto, livre de risco. Não valem a pena.

Por que os desse tipo são tão piores que os outros? Essa é uma boa pergunta com uma resposta interessante, mas é assunto para uma outra coluna.

Essa questão tem implicações para a regulação do mercado financeiro.

Um investidor não recebe informações suficientes para uma boa decisão. Quem produz biscoitos precisa colocar na embalagem quantas calorias, gordura e sódio tem seu produto. O emissor do COE deveria ter

que informar aos compradores o retorno esperado de seu produto, calculado de maneira determinada pela regulação.

Site:

<https://acervo.folha.uol.com.br/digital/leitor.do?numero=50160>